



Aos Digníssimos Membros da
Comissão de Economia, Inovação, Obras
Públicas e Habitação

Email: 6CEIOPH@ar.parlamento.pt

Lisboa, 22 de outubro de 2020

Assunto: Informação sobre Acordo de Partilha de Rede Móvel e sua importância para o País

Exmas. Senhoras,
Exmos. Senhores,

Gostaria de começar por agradecer a V. disponibilidade para a audição concedida à NOS na passada terça feira.

Esperamos que a informação aí veiculada tenha sido útil e esclarecedora no que respeita a importância do setor de comunicações nacional para o País, bem como no que concerne o momento crucial que vivemos a propósito da atribuição de frequências no âmbito do leilão do 5G.

Na sessão pública não foi possível, por razões de confidencialidade que certamente compreenderão, partilhar a informação que foi hoje divulgada ao órgão regulador competente e ao público em geral e da qual gostaríamos de dar nota particular a essa Comissão.





A NOS e um outro operador nacional celebraram um acordo histórico para a partilha de ativos móveis (infraestruturas passivas e rede ativa), o qual, irá permitir aumentar mais rapidamente e de forma ambientalmente mais responsável a cobertura de rede móvel nacional.

Com este entendimento, os dois operadores contribuirão de forma indelével para a promoção de uma maior coesão territorial e inclusão das populações ao mesmo tempo que respondem aos desafios que a atual conjuntura social e económica coloca.

Este acordo, de vocação nacional, abrangerá essencialmente as zonas rurais e do interior do país, zonas estas onde certamente haverá mais investimento e concorrência fruto da sua celebração.

Globalmente o acordo permitirá uma maior eficiência dos investimentos e consequentemente potenciará ainda mais investimento, inovação e entrega de melhores serviços aos portugueses e ao tecido empresarial nacional, maximizando o bem-estar social.

A informação que trazemos ao V. conhecimento é a prova cabal de que, desde que assente numa base de reciprocidade, há incentivo à partilha de investimento à margem de qualquer imposição regulatória. É a prova cabal de que é possível chegar a zonas menos densamente povoadas ou menos atrativas através de investimento conjunto. É ainda a demonstração de que há soluções técnicas de partilha de infraestruturas diferentes do roaming e que respeitam a autonomia, a independência estratégica e a capacidade de diferenciação na definição e prestação de serviços por cada operador.

E esta partilha, que hoje se materializa na exploração das tecnologias de 2G, 3G e 4G pode e deve ser alargada à tecnologia 5G e às que lhe seguirem. No entanto, para tal, é preciso que os operadores nacionais que ontem celebraram um acordo de partilha tenham o incentivo e as condições adequadas para adquirir o espectro e explorar a nova tecnologia do 5G, algo que, como já tivemos oportunidade de explicar, está atualmente em perigo.





É importante que V. Exas compreendam que o acordo hoje anunciado é impactante para o País e irá tanto mais longe e será tão mais promissor para o cumprimento do desígnio nacional da coesão territorial e transição e inclusão digital quanto os operadores mantenham os seus incentivos em investir.

Certo da importância do teor da presente carta, agradeço a V. atenção e apresento os melhores cumprimentos.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Miguel Almeida'.

Miguel Almeida
Presidente do Conselho de Administração

